

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS**

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "QUEM INDICA AMIGO É"

1. Objetivo e Mecanismo da Promoção

1.1. Este regulamento tem como finalidade estabelecer as condições para a concessão de benefícios aos acadêmicos regularmente matriculados do Centro Educacional Três Marias, mantenedora da Faculdade Três Marias e Escola Técnica Três Marias, que indicarem novos alunos para a Instituição, **exclusivamente através do sistema ALUNO ONLINE EDUCASYSTEM**, conforme as regras abaixo.

1.2. O benefício será concedido ao aluno indicante (acadêmico regularmente matriculado) por cada amigo indicado que realizar o processo de matrícula e efetivar o pagamento da primeira mensalidade.

2. Elegibilidade

2.1. Podem participar como **indicantes** desta promoção "AMIGO INDICA AMIGO" os acadêmicos matriculados em todos os cursos (técnicos, de graduação e pós-graduação, presenciais e EAD) do Centro Educacional Três Marias.

2.2. **Estão excluídos** desta promoção os acadêmicos isentos do pagamento da mensalidade, seja por bolsa integral (100%) ou por qualquer outro benefício que cubra integralmente o valor da mensalidade.

2.3. Alunos parcialmente beneficiados e/ou bolsistas de programas como FIES e Prouni, bem como aqueles que possuem descontos nas mensalidades, podem participar da promoção.

3. Fluxo e Funcionamento Exclusivo pelo Sistema

3.1. Para participar, o acadêmico indicante deve **OBRIGATORIAMENTE** registrar seus amigos interessados em ingressar em qualquer curso de Graduação, Pós-Graduação ou Técnico da Instituição, **única e exclusivamente** por meio da área logada do aluno (ALUNO ONLINE EDUCASYSTEM).

3.2. **Validade da Indicação:** A indicação será considerada válida apenas se for registrada no ALUNO ONLINE EDUCASYSTEM **ANTES** da efetivação da matrícula do indicado. Indicações realizadas após a matrícula do amigo não serão consideradas.

3.3. **Premiação:** O acadêmico indicante ganhará um **PIX no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** para cada amigo indicado que efetivar a matrícula e realizar o pagamento da primeira mensalidade.

3.4. **PIX e Adimplência:** O pagamento do PIX está condicionado:

- a) À adimplência financeira do acadêmico indicante no momento do crédito.
- b) Ao registro correto da **Chave PIX** pelo acadêmico indicante, dentro do módulo específico da campanha no ALUNO ONLINE EDUCASYSTEM. A Chave PIX deve estar vinculada ao CPF do aluno indicante.

3.5. **Condição de Pagamento:** Para que o PIX seja concedido, é necessário que o indicado realize pagamentos à Instituição equivalentes a duas vezes o valor do PIX (R\$ 200,00).

3.6. **Indicação Duplicada:** Em caso de duplicidade de indicação, ou seja, quando o mesmo amigo é indicado por mais de um acadêmico, será considerada válida **apenas a primeira indicação registrada no ALUNO ONLINE EDUCASYSTEM.**

3.7. Somente acadêmicos indicantes regularmente matriculados ou rematriculados no semestre vigente poderão receber o PIX.

4. Prazos e Disposições Finais

4.1. Prazos da Promoção:

- As indicações serão aceitas a partir de **01/10/2025.**
- O acadêmico indicante receberá o PIX em até **120 (cento e vinte) dias** após o pagamento da primeira mensalidade pelo indicado e a confirmação do cumprimento da condição de pagamento estipulada no item 3.5.

4.2. Perda do Benefício:

- O acadêmico indicante que descumprir qualquer item deste regulamento perderá o direito à premiação.
- Caso haja atraso no pagamento da mensalidade do aluno indicante, ele perderá o benefício correspondente ao mês em que o PIX seria creditado.

4.3. Casos de Não Elegibilidade:

 Não serão consideradas:

- Indicações de amigos já matriculados na Instituição.
- Indicações inconsistentes ou irregulares, ou que não sigam o fluxo exclusivo do ALUNO ONLINE EDUCASYSTEM.
- Situações que impeçam a matrícula do amigo indicado.

4.4. A premiação é exclusiva para os acadêmicos indicantes, intransferível e não cobre taxas acadêmicas ou serviços administrativos.

4.5. Ao participar da promoção, o acadêmico indicante e os indicados autorizam o uso de seus nomes, imagens e vozes para divulgação da campanha pela Faculdade Três Marias.

4.6. A adesão à promoção implica na aceitação integral deste regulamento, bem como do Regimento Interno, Manual do Aluno e demais normativas do Centro Educacional Três Marias, podendo ser alterados conforme necessidade e devidamente divulgados.

João Pessoa, 01 de outubro de 2025

QUEM **indica**
amigo é



Centro Educacional Três Marias
Faculdade Três Marias
Iago Rodrigues - Diretor de Marketing e Comercial